

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO N° 742

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 080, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar  
no valor de R\$ 25.000,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei n° 2.348/2022:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

#### DIVISÃO DE TRÂNSITO

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 165	R\$	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

#### SECRETARIA DE PALNEJAMENTO, HAB. E DESENVOLVIMENTO

#### ECONÔMICO

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 91	R\$	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

#### SECRETARIA DE PALNEJAMENTO, HAB. E DESENVOLVIMENTO

#### ECONÔMICO

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6572	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
-----------------	------------	------------------

#### DIVISÃO DE TRÂNSITO

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 164	R\$	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 29 de junho de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

#### PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.

